



**Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN**  
**Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987**  
**CNPJ N.º. 05.543.350/0001-18**  
**Inscrição Estadual n.º. 04.213.831-0**

---

## **CARTA ABERTA DAS LIDERANÇAS INDÍGENAS DE BASE DAS COORDENADORIAS DA FOIRN EM APOIO À CARTA DE MANIFESTO DA FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO CONTRA A NOMEAÇÃO DO NOVO COORDENADOR REGIONAL DA FUNAI RIO NEGRO**

Nós, lideranças indígenas de base do Rio Negro, reunidos neste dia 10 de setembro de 2018, na Casa dos Saberes da FOIRN, reiteramos o posicionamento da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) em relação à nomeação do novo coordenador regional da Funai (CR-Rio Negro), Sr. Jackson Duarte. Reafirmamos que a FOIRN, através de sua diretoria executiva, tem legitimidade para representar os 23 povos indígenas do Rio Negro e é a instituição que defende os nossos direitos, levando nossa voz por meio das assembleias e demais espaços de decisão coletiva da Federação.

Deixamos claro que o nome indicado pela Portaria 1.130, publicada em Diário Oficial da União (DOU) no dia quatro (04) de setembro de 2018, não tem demonstrado compromisso com a pauta do movimento indígena. Devido ao seu desconhecimento sobre os importantes processos em curso no Rio Negro, como a elaboração dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental das sete terras indígenas do Médio e Alto Rio Negro, ficamos inseguros em relação à continuidade dos nossos trabalhos. Exigimos que todos os processos em andamento sejam continuados e não haja paralisação devido aos interesses políticos da nova coordenação da Funai nomeada.

Defendemos que a coordenação da FUNAI CR-Rio Negro seja ocupada por uma pessoa que dialogue com o movimento indígena e possa trabalhar em defesa dos povos indígenas, garantindo a implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial (PNGATI) e de fato cumpra com o real papel institucional da Funai, que é o de defender a política indigenista e apoiar os povos indígenas em defesa de seus direitos constitucionais.

É de notório conhecimento público o envolvimento do Sr. Duarte, novo coordenador nomeado para a Funai CR Rio Negro, com os interesses do setor de mineração, conforme foi exposto na carta de manifesto enviada pela FOIRN para a presidência da Funai, ministros da Justiça, da Casa Civil e Ministério Público Federal (MPF) no dia 4 de setembro em seguida da nomeação publicada em DOU. Enfatizamos aqui que apoiamos a FOIRN no envio deste documento e defendemos que o mesmo seja acatado pelas instituições do governo.

O movimento indígena, através da FOIRN, alerta à sociedade brasileira para os riscos que vem sendo impostos à Bacia do Rio Negro, no Noroeste Amazônico, devido à pressão política exercida pelos empresários da mineração, que continuam tentando explorar minérios em terra indígena, aliando-se a políticos que tentam conseguir a regulamentação da exploração mineral em terra indígena, que hoje não possui nenhum tipo de dispositivo legal que o ampare.

Nós, lideranças indígenas aqui reunidos, declaramos que a mineração não é bem vinda à nossa região e só trará consequências nefastas ao nosso meio ambiente e às nossas comunidades. Através de nossas consultas públicas para a elaboração dos PGTAs, definimos prioridades de desenvolvimento para a região, como o estímulo ao turismo de base comunitária indígena, a produção e comercialização de produtos da floresta, artesanato e produtos alimentícios do



**Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN**  
**Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987**  
**CNPJ N.º. 05.543.350/0001-18**  
**Inscrição Estadual n.º. 04.213.831-0**

Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro, patrimônio cultural do Brasil, tombado pelo IPHAN. Enfatizamos que não queremos mineração em nossas terras indígenas e sabemos que só grandes empresas lucram com essas atividades. Exemplos como o do acidente em Mariana nos mostram como a atividade minerária pode trazer desgraça e destruição para a população que vive da terra e do seu meio ambiente, como nós indígenas. Os empresários só lucram, enquanto nós pagamos com as nossas vidas o preço da destruição ambiental.

Nossa região do Rio Negro foi titulada no último Fórum Mundial das Águas, em março de 2018, em Brasília como a maior área úmida preservada do mundo, denominado Sítio Ramsar, uma convenção internacional que visa proteger regiões de alta importância para a biodiversidade do planeta. É a primeira vez que no Brasil um Sítio Ramsar engloba terras indígenas e isso demonstra a grande importância de nós indígenas para a manutenção da Amazônia e da vida diante das ameaças das mudanças climáticas. Nossa economia não pode ser da predação e, sim, voltada para atividades que mantenham as águas limpas e a floresta em pé, respeitando sobretudo a cultura indígena. Nosso Rio Negro é um rio sagrado, onde estão as histórias da criação dos povos originários que somam mais de 3 mil anos de vida e cultura na Bacia do Rio Negro.

Portanto, a coordenação do órgão indigenista oficial, Funai, precisa estar alinhado aos interesses dos povos indígenas que querem preservar a floresta e o bem viver na região, onde as crianças possam crescer com saúde, livres das ameaças dos grandes empresários e da ganância de políticos oportunistas que só querem lucro econômico onde nós temos nossa fonte de vida, dignidade e liberdade. Empresários e políticos contrários à demarcação da terra indígena se aliam para barrar processos de demarcação em curso no Rio Negro, como a Terra Indígena Jurubaxi-Téa, declarada em setembro de 2017.

A demarcação das Terras Indígenas é a garantia do nosso território e da preservação da nossa cultura e nunca foi e nunca será um entrave ao desenvolvimento, como acusam os oponentes do movimento indígena. Como lideranças de base afirmamos o compromisso com a defesa das nossas comunidades apoiando a FOIRN em seu trabalho de controle social e atuação política, que é feito com transparência e competência há três décadas. Várias conquistas foram obtidas através da luta do movimento, como a saúde indígena, a educação especial indígena e a própria garantia à terra demarcada.

O momento político do Brasil é muito negativo para nós povos indígenas que somos desrespeitados pelo Estado, que cada vez defende mais os interesses das bancadas ruralistas e evangélicas, não respeitando nossa cultura e nosso território. Portanto, o momento é de luta e de resistência para que possamos denunciar ao mundo às violações aos direitos dos povos tradicionais que ocorrem, hoje, no Brasil. Defendemos nosso direito à consulta e exigimos o diálogo com o Estado para que nós indígenas possamos ser de verdade respeitados e ouvidos nos assuntos que dizem respeito às nossas vidas. Chega de lei só no papel. Queremos viver uma democracia real e verdadeira.

São Gabriel da Cachoeira, 10 de setembro de 2018

Nós lideranças indígenas reunidas abaixo assinamos esse documento.

---

**Av. Álvaro Maia, 79 – Centro – Cx. Postal 42**  
**69750-000 São Gabriel da Cachoeira, - Amazonas – Brasil**  
**Fone/Fax 00 (xx) 97 3471-1632 e-mail ([foirn@foirn.org.br](mailto:foirn@foirn.org.br))**



Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN  
 Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987  
 CNPJ N.º. 05.543.350/0001-18  
 Inscrição Estadual n.º. 04.213.831-0

**Lista de presença reunião extraordinária das cinco coordenadorias regionais**

**Data: 10/09/2018**

**local: Maloca da FOIRN**

| Nº  | Nome                              | Comunidade/Instituição      | Coordenadoria    |
|-----|-----------------------------------|-----------------------------|------------------|
| 1.  | Edison C. Gomes                   | DE FOIRN                    | CAIARN X         |
| 2.  | Margarida Sodré Maia              | AMIDI                       | COIDI            |
| 3.  | José Luis Vieira Gêlis            | UNIDI                       | COIDI            |
| 4.  | Domingos S. E. Gama               | OCHI / Fauarete'            | COIDI            |
| 5.  | LUCAS MATOS DA SILVA              | FOIRN / DAIARN              | COIDI            |
| 6.  | Alfredo Brazão                    | DIBI / ISA                  | Nadzeri          |
| 7.  | Jamete Efiguedo Ribes             | FOIRN / DMIRN               | COIDI            |
| 8.  | Carlos Alberto Teixeira Nei       | CAIMBRN                     | CAIMBRN          |
| 9.  | Yaciel Manoel Rodrigues           | CARTUCHO - ACIR             | CAIMBRN          |
| 10. | Donaldos da S. Apolinario         | TUNUC - ABDIC               | CABC             |
| 11. | Adelha de Amis Sampaio Sidero     | DAIRN - FOIRN               | FOIRN - CAIARN X |
| 12. | Edigomelas Costa                  | OMIARIFOIRN                 | FOIRN - CAIARN X |
| 13. | Osvaldina Rodrigues Alves         | ASIBU                       | FOIRN            |
| 14. | Maria de Nazare' dos S. Soares    | <del>CAIBRIV</del>          | CAIBRIV          |
| 15. | Agostinha Luciano dos Santos      | ASTB Samauima               | ASIBU            |
| 16. | Kleuell Almeida Muniz             | Compinan                    | CRIMBRN          |
| 17. | ma da conceição basilio apidio m. | Conape                      | MIACRY           |
| 18. | ma sicemoloneiro garayoto         | Taloca do Enxerri           | ACIMIRN          |
| 19. | Chidimoloto dos Santos Soares     | HS(BH) BARCELOS             | CAIMBRN          |
| 20. | Chidimoloto dos Santos Soares     | <del>CAIMBRIN</del> ACIMIRN | CAIMBRIN         |
| 21. | Lameiro ANDRADE SPANIS            | BACANT - AIBAD              | CAIMBRIN         |
| 22. | Valterida Silva Monteiro          | ACIMRN                      | CAIMBRIN         |
| 23. | Coacirens Rodrigues Costa         | ACIMRN                      | CAIMBRIN         |
| 24. | Sara's Pereira Pontes             | FOIRN - SGC                 | FOIRN            |
| 25. | José Eimentel                     | COIBU                       | Bela Vista       |
| 26. | Rosivaldo Lima Miranda            | Acariama / AMIRT            | COITUA           |
| 27. | Darli Soares da Silva             | Makari / AMIRT              | COITUA           |
| 28. | Leonardo Vital Castro             | Spanore / AMIRT             | COITUA           |
| 29. | Tarciso Borges Barreto            | São Domingos                | ATAIRT           |
| 30. | Deslinda Rod'guez yureces         | ATIZOT                      | COITUA           |
| 31. | GUAR JAMIER Lima V                | AATIZOT                     | Presidente       |
| 32. | Sonia Rojas                       | AATIZOT                     | Lider            |
| 33. | Fernanda Sanchez                  | AATIZOT                     | Sabedor          |
| 34. | João Belos Meira                  | cachoeira compida           | ARTIAT           |
| 35. | Jose Brasil                       | São Sebastião               | AIMA             |
| 36. | César Meira Barbosa               | HEITE                       | Desenhista       |
| 37. | Germano Pylam pos                 | S. Sebastião                | AIMA             |
| 38. | Rogelino da Cruz Alves Izwerda    | S. São José II              | AIMA             |
| 39. | Luzia G. Soares                   | S. Sebastião                | Participante     |
| 40. | EDILTON APOLINARIO                | TUNUC CACHOEIRA             | UVINTE           |



Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN  
Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987  
CNPJ N.º 05.543.350/0001-18  
Inscrição Estadual n.º 04.213.831-0

| Nº  | Nome                       | Comunidade/Instituição | Coordenadoria |
|-----|----------------------------|------------------------|---------------|
| 41. | Camem Ja Silva Menezes     | Taxacuaí               | COITUA        |
| 42. | Sma Fernandes Neri         | SIRN                   | CATBRIM       |
| 43. | Evonaldo Bruno Garcia      | CAIMBERN               |               |
| 44. | Bernadete Teixeira Montano | COPIARN                |               |
| 45. | Carina M. Araújo           | COPIARN                |               |
| 46. | João Bosco Rebencle        | ATRIART                | COITUA        |
| 47. | Janiel José Pinha Freitas  | ARACUAÍ                | COITUA        |
| 48. | Manuella Teodoro Yama      | SBC/PAI                | SBC/AM        |
| 49. |                            |                        |               |
| 50. |                            |                        |               |
| 51. |                            |                        |               |
| 52. |                            |                        |               |
| 53. |                            |                        |               |
| 54. |                            |                        |               |
| 55. |                            |                        |               |
| 56. |                            |                        |               |
| 57. |                            |                        |               |
| 58. |                            |                        |               |
| 59. |                            |                        |               |
| 60. |                            |                        |               |
| 61. |                            |                        |               |
| 62. |                            |                        |               |
| 63. |                            |                        |               |
| 64. |                            |                        |               |
| 65. |                            |                        |               |
| 66. |                            |                        |               |
| 67. |                            |                        |               |
| 68. |                            |                        |               |
| 69. |                            |                        |               |
| 70. |                            |                        |               |
| 71. |                            |                        |               |
| 72. |                            |                        |               |
| 73. |                            |                        |               |
| 74. |                            |                        |               |
| 75. |                            |                        |               |
| 76. |                            |                        |               |
| 77. |                            |                        |               |
| 78. |                            |                        |               |
| 79. |                            |                        |               |
| 80. |                            |                        |               |
| 81. |                            |                        |               |
| 82. |                            |                        |               |
| 83. |                            |                        |               |
| 84. |                            |                        |               |
| 85. |                            |                        |               |